

**FUNDAÇÃO MUSEU DO DOURO, F. P.****Aviso (extrato) n.º 842/2023**

*Sumário:* Procedimento concursal comum — contrato de trabalho em funções públicas — para a carreira/categoria assistente operacional.

**Procedimento concursal comum — contrato de trabalho em funções públicas — para a carreira/categoria assistente operacional**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea *ii)*, *a)* do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Museu do Douro, se encontra aberto o procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, o qual se encontra previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Fundação.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Fundação Museu do Douro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a)* Assegurar a limpeza dos espaços do Museu do Douro;
- b)* Assegurar a realização de trabalhos de manutenção dos espaços do Museu do Douro;

3 — Requisito habilitacional: Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial da Fundação Museu do Douro ([www.museudodouro.pt](http://www.museudodouro.pt)).

27 de dezembro de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Museu do Douro, F. P., *Fernando Adriano Pinto*.

316013054